



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
CEP. 56.740

LEI nº 27/88

EMENTA:-Dispõe s/a Abertura de Crédito Suplementar para reforço de Dotações e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Brejinho. Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º-Fica aberto um crédito suplementar na importância de CZ\$ 13.467.966,63 (Treze Milhoões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Cruzados e Sessenta e Três Centavos), destinado a reforçar as Dotações do Orçamento em vigor abaixo discriminado:

<u>1.1-Corpo Delib.e Secret.da Câmara</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....CZ\$		1.115.700,36
<u>2.1-Setor de Adm.Geral</u>		
3.1.2.0.-Material de Consumo.....CZ\$		66.850,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....CZ\$		102.600,00
<u>2.2.1-Tesouro Municipal</u>		
3.1.1.1.1.-Pessoal Civil.....CZ\$		4.500,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....CZ\$		29.701,48
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....CZ\$		301.012,00
<u>2.2.2-Tributação e Fiscalização</u>		
3.1.1.1.1.-Pessoal Civil.....CZ\$		22.505,80
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....CZ\$		22.300,00
<u>2.2.3-Serviço de Contabilidade</u>		
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....CZ\$		8.500,00
<u>2.3.1-Ensino de 1º Grau</u>		
3.1.2.0.-Material de Consumo.....CZ\$		2.425.000,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....CZ\$		185.671,27
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....CZ\$		1.779.091,00
3.2.5.4.-Apóio Financeiro à Estudantes.....CZ\$		308.370,00
4.1.1.0.-Obras e Instalações.....CZ\$		176.000,00

"Cont."



ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
 CEP. 56.740

"De Transporte"

<u>2.4.1-Serviço Médico Municipal</u>	
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$ 108.500,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CZ\$ 3.150.610,73
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	CZ\$ 11.743,37
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	CZ\$ 1.782.100,00
<u>2.4.2-Serviço de Bem-Estar Social</u>	
3.1.1.3.-Obrigações Patronais.....	CZ\$ 83.430,00
3.2.3.1.-Subvenções Sociais.....	CZ\$ 370.000,00
3.2.5.1.-Inativos.....	CZ\$ 10.132,62
3.2.5.9.-Outras Transf.à Pessoas.....	CZ\$ 378.800,00
<u>2.4.4-Serviço de Ilum.Pública</u>	
3.1.3.2.-Outras Transf.à Pessoas.....	CZ\$ 300.000,00
<u>2.4.5-Serviços Urbanos Diversos</u>	
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CZ\$ 162.200,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	CZ\$ 18.965,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	CZ\$ 15.000,00
<u>2.5.1-Serviço Rodoviário</u>	
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$ 5.683,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	CZ\$ 442.000,00
4.1.4.0.-Obras e Instalações.....	CZ\$ 81.000,00
Total das Suplementações.	<u>CZ\$ 13.467.966,63</u>

Art.2º-Para Cobertura do Crédito aberto no Art.1º, serão utilizados recursos provenientes de Anulações Totais ou Parciais do Orçamento em / vigor abaixo discriminado e, Excesso de Arrecadação apurado no Corrente Ex Exercício até a presente data.

"ANULAÇÕES"

<u>1.1.-Corpo Delib.e Secret.da Câmara</u>	
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$ 6.400,96
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	CZ\$ 100.000,00
<u>2.1.-Setor de Adm.Geral</u>	
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	CZ\$ 49.133,76

"cont."



ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
 CEP. 56.740

"De Transporte"

2.4.1-Serviço Médico Municipal

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	108.500,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CZ\$	3.150.610,73
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	CZ\$	11.743,37
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	CZ\$	1.782.100,00

2.4.2-Serviço de Bem-Estar Social

3.1.1.3.-Obrigações Patronais.....	CZ\$	83.430,00
3.2.3.1.-Subvenções Sociais.....	CZ\$	370.000,00
3.2.5.1.-Inativos.....	CZ\$	10.132,62
3.2.5.9.-Outras Transf.à Pessoas.....	CZ\$	378.800,00

2.4.4-Serviço de Ilum.Pública

3.1.3.2.-Outras Transf.à Pessoas.....	CZ\$	300.000,00
---------------------------------------	------	------------

2.4.5-Serviços Urbanos Diversos

3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CZ\$	162.200,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	CZ\$	18.965,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	CZ\$	15.000,00

2.5.1-Serviço Rodoviário

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	5.683,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	CZ\$	442.000,00
4.1.1.0.-Obras e Instalações.....	CZ\$	81.000,00
Total das Suplementações.	CZ\$	<u>13.467.966,63</u>

Art. 2º-Para Cobertura do Crédito aberto no Art.1º, serão utilizados recursos provenientes de Anulações Totais ou Parciais do Orçamento em / vigor abaixo discriminado e, Excesso de Arrecadação apurado no Corrente Ex Exercício até a presente data.

"ANULAÇÕES"

1.1.-Corpo Delib.e Secret.da Câmara

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	6.400,96
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	CZ\$	100.000,00

2.1.-Setor de Adm.Geral

3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	CZ\$	49.133,76
--------------------------------------	------	-----------

"cont."



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

CEP. 56.740

"De Transporte"

<u>2.2.1-Tesouro Municipal</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	15.625,20
<u>2.2.2-Tributação e Fiscalização</u>		
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	CZ\$	24.392,00
<u>2.2.3-Serviço de Contabilidade</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	14.005,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	CZ\$	14.127,00
<u>2.3.1-Ensino de 1º Grau</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	207.000,00
<u>2.4.1-Serviço Médico Municipal</u>		
4.1.1.0.-Obras e Instalações.....	CZ\$	156.000,00
4.1.2.0.-Equip.e Mat.Permanente.....	CZ\$	500.000,00
<u>2.4.2-Serviço de Bem-Estar Social</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	60.841,67
3.2.8.0.-PASEP.....	CZ\$	112.000,00
<u>2.4.3-Serviço de Limpeza Pública</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	38.866,82
<u>2.4.4-Serviço de Ilum.Pública</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	41.879,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CZ\$	33.000,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	CZ\$	37.164,00
<u>2.4.5-Serviços Urbanos Diversos</u>		
4.1.1.0.-Obras e Instalações.....	CZ\$	700.000,00
4.1.2.0.-Equip.e Mat.Permanente.....	CZ\$	795.008,00
<u>2.5.1-Serviço Rodoviário</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	42.659,29
TOTAL DAS ANULAÇÕES	CZ\$	2.948.102,70
<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	CZ\$	10.519.863,93
<u>T O T A L</u>	CZ\$	13.467.966,63



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

CEP. 56.740

"De Transporte"

<u>2.2.1-Tesouro Municipal</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	15.625,20
<u>2.2.2-Tributação e Fiscalização</u>		
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	CZ\$	24.392,00
<u>2.2.3-Serviço de Contabilidade</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	14.005,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	CZ\$	14.127,00
<u>2.3.1-Ensino de 1º Grau</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	207.000,00
<u>2.4.1-Serviço Médico Municipal</u>		
4.1.1.0.-Obras e Instalações.....	CZ\$	156.000,00
4.1.2.0.-Equip.e Mat.Permanente.....	CZ\$	500.000,00
<u>2.4.2-Serviço de Bem-Estar Social</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	60.841,67
3.2.8.0.-PASEP.....	CZ\$	112.000,00
<u>2.4.3-Serviço de Limpeza Pública</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	38.866,82
<u>2.4.4-Serviço de Ilum.Pública</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	41.879,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CZ\$	33.000,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	CZ\$	37.164,00
<u>2.4.5-Serviços Urbanos Diversos</u>		
4.1.1.0.-Obras e Instalações.....	CZ\$	700.000,00
4.1.2.0.-Equip.e Mat.Permanente.....	CZ\$	795.008,00
<u>2.5.1-Serviço Rodoviário</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CZ\$	42.659,29
TOTAL DAS ANULAÇÕES.	CZ\$	2.948.102,70
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	CZ\$	10.519.863,93
T O T A L.	CZ\$	13.467.966,63

"Cont."



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
"De Transporte"
CEP. 56.740

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação,
revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 1988.

João Manoel da Silva
Prefeito Municipal

João Manoel da Silva - Prefeito.